Decreto

PM-JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0009, DE 1 de Setembro de 2021.

Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-JATI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 486/2014 de 21/11/2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 797.000,00(SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0026	0301-040620003.2.003	3.1.90.91.00	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	130.000,00
0387	1003-103010028.2.060	3.1.90.11.00	PROGRAMA COMPONENTE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	249.000,00
0407	1002-103010041.2.061	3.3.90.39.00	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
0421	1003-103040028.2.064	3.1.90.11.00	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, SANITARIA E	45.000,00
0363	1003-103010028.2.057	3.3.90.39.00	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA -PSF	4.000,00
0355	1003-103010028.2.057	3.1.90.04.00	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA -PSF	120.000,00
0618	0701-041210001.2.094	3.3.90.39.00	MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	45.000,00
0481	1102-082440024.2.073	3.3.90.32.00	BENEFICIOS EVENTUAIS	4.000,00
0499	1102-082440040.2.076	3.1.90.11.00	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO FMAS	70.000,00
0110	0501-048430003.2.014	4.6.90.71.01	PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INSS/FGTS	30.000,00
0690	0701-154520010.2.090	3.1.90.04.00	COLETA E DISPOSIÇAO FINAL DO LIXO	70.000,00
0653	1102-082440024.2.101	3.1.90.04.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	20.000,00
0344	1003-103010024.2.054	3.3.90.39.00	PROGRAMA DE AÇAO ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA	0,00
TOTAL				**797.000,00**

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0632	1004-103010021.1.009	4.4.90.51.00	MANUTENCAO DO BLOCO DE FNS INVESTIMENTOS	60.000,00
0563	0701-154510004.1.028	4.4.90.51.00	IMLANTAÇAO DE POLOS DE LAZER	30.000,00
0388	1003-103010028.2.060	3.1.90.13.00	PROGRAMA COMPONENTE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	20.000,00
0377	1003-103010028.2.059	3.1.90.13.00	FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE SAUDE FMS - PAB	20.000,00
0686	0801-121220035.2.022	3.3.90.48.00	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO	27.000,00

Decreto

PM-JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

0158	0801-121220035.2.022	3.3.90.36.00	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO	50.000,00
0159	0801-121220035.2.022	3.3.90.39.00	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO	50.000,00
0496	1101-082440040.2.075	3.3.90.39.00	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	20.000,00
0573	0701-154520006.2.089	4.4.90.51.00	CONSERVAÇAO E MANUTENÇAO DE VIAS URBANAS	40.000,00
0209	0802-123610017.2.031	4.4.90.52.00	MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FME 40%	50.000,00
0211	0802-123610019.2.032	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00
0320	0801-133920020.2.052	3.3.90.39.00	PROMOÇAO DE ATIV. CULTURAIS E FOMENTO AS ARTES	50.000,00
0619	1501-999990030.2.095	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
0684	1002-101225018.2.105	3.3.90.39.00	ACOES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19	50.000,00
0685	1002-101225018.2.105	4.4.90.52.00	ACOES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19	20.000,00
0660	1102-082440024.2.102	3.1.90.11.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	20.000,00
0666	1102-082440024.2.102	3.3.90.36.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	20.000,00
0667	1102-082440024.2.102	3.3.90.39.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	20.000,00
0675	0601-185410036.2.104	3.3.70.71.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	50.000,00
TOTAL				**797.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI, em 1 de Setembro de 2021

Prefeito(a) Municipal